



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

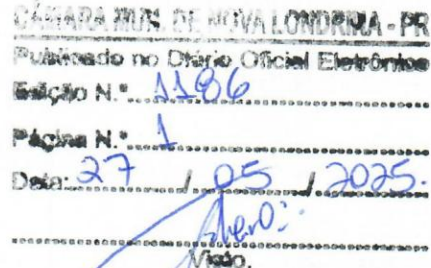
CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Republicação em razão de erro material quanto a Indicação nº 77/2025, constante da publicação do dia 23/05/2025.

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 26/05/2025.



- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2025;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS DE LEI:
 - 3.1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2025:
 - a) **Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 038/2025**, sendo a presente emenda assinada pelo Vereador Samuel Oliveira de Lima.
 - 3.2 – Projeto em primeira discussão e votação com Parecer Jurídico e Parecer da comissão de Legislação e Comissão de Educação:
 - a) **Projeto de Lei Complementar nº 038/2025**, assinado pelo Vereador Paulo Roberto Benedito, contendo a Súmula: Acrescenta O art. 193-A à Lei Municipal nº 2.347/2011, que Regulamenta o Código de Posturas do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.
 - 3.3 – Projeto(s) a serem encaminhados as comissões permanentes e ao advogado da Câmara:
 - a) **Projeto de Lei nº 039/2025**, assinado pelo Vereador Samuel Oliveira de Lima, contendo a Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da publicidade de iniciativa privada nos prédios esportivos públicos de Nova Londrina, mediante a licitação de espaços publicitários, e dá outras providências;
 - b) **Projeto de Lei nº 040/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais) na LOA – Lei



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021;

- c) **Projeto de Lei nº 041/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021;
- d) **Projeto de Lei nº 042/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ratificar títulos antigos de posse de imóveis urbanos no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, e a promover sua regularização mediante escritura pública, e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei nº 043/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, contendo a Súmula: Autoriza o Município de Nova Londrina a utilizar imóvel de associação sem fins lucrativos para desenvolvimento de atividades públicas, mediante contrapartida de execução de benfeitorias, e dá outras providências.

4) INDICAÇÕES:

- a) **Indicação nº 75/2025**, de autoria do Vereador Hugo José Pinto Veit, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja solicitada a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, a indicação de uma clínica pediátrica;
- b) **Indicação nº 76/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implantar o Programa “Remédio em Casa”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pacientes diabéticos e hipertensos que estejam cadastrados na rede municipal de saúde e possuam residência fixa no município;
- c) **Indicação nº 77/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a instalação de Ponto de Ônibus no Jardim Aeroporto;
- d) **Indicação nº 78/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

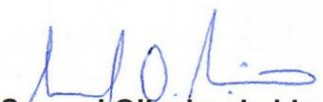
e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Londrina, no seguinte: seja providenciando a Construção de Quadra Poliesportiva no Residencial Martins;

- e) **Indicação nº 79/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Criação de Programa Municipal de Manutenção e Reforma dos Pontos de Ônibus;
- f) **Indicação nº 80/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Implantação de Ponto de Ônibus no Conjunto Nova Londrina;
- g) **Indicação nº 81/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: seja providenciando a Instalação de Ponto de Ônibus no Jardim Bela Vista.

NOVA LONDRINA, PR., 22/05/2025.


Samuel Oliveira de Lima
Presidente